



SGD 2023/27009/139049

Ofício nº 3283/2023/GABSEC/SEDUC

Palmas, 16 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Nesta

**Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 789 - P, de 11 de agosto de 2023.**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao OFÍCIO Nº 789 - P, de 11 de agosto de 2023, SGD nº 2023/27009/107680, referente ao Requerimento nº 1117, de autoria da Deputada Janad Valcari, sobre treinamento e capacitação para educadores de alunos com deficiência, informo a Vossa Excelência que esta Secretaria, em regime de colaboração com a Universidade Federal do Tocantins - UFT, Ministério da Educação - MEC, Perkins School for the Blind e com os municípios vêm promovendo capacitação e formação, tanto para os professores da rede regular de ensino quanto para os professores especializados, no Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais da Rede Estadual de Ensino, objetivando promover o acesso a todos os estudantes, público-alvo da Educação Especial, à educação, de maneira equitativa, acessível e inclusiva.

2. Ressalto que foram e ainda estão sendo oferecidas formações especializadas nas Superintendências Regionais de Educação sobre a disciplina de Libras e sua implementação na estrutura curricular da Rede Estadual de Ensino, assim como promovidas formações especializadas no tocante à Educação Bilíngue de Surdos para professores, tradutores e intérpretes de Libras e todos os demais profissionais envolvidos nesse processo, numa parceria da SEDUC com a UFT.

3. Enfatizo que, numa perspectiva de corresponsabilização interfederativa, assegurando o fortalecimento do regime de colaboração, foram e estão sendo disponibilizados cursos de extensão e aperfeiçoamento acerca do Atendimento Educacional Especializado - AEE nas áreas da Deficiência Intelectual e Deficiência Múltipla Sensorial, Educação Precoce, Educação Infantil e o Serviço de Atendimento Educacional Especializado na Deficiência Visual e Surdocegueira, numa parceria com o MEC/RENAFOR/UFT; Curso de Extensão sobre o Sistema Braille e a Alfabetização no Sistema Braille, uma parceria da SEDUC com a UFT.

4. Informo ser extremamente oportuno e necessário o trabalho colaborativo entre os sistemas de ensino em todas as esferas do poder público, no que concerne à observância do direito de todos à educação gratuita e de qualidade, assim como viabilizar propostas, cada vez mais assertivas e inclusivas, para que os investimentos públicos possam, de fato, chegar a todos e fortalecer o trabalho em rede.



5. Destaco que cabe à União financiar as instituições de ensino do sistema federal de educação, exercer função redistributiva e supletiva, oferecendo igualdade de oportunidades educacionais, além de garantir um padrão mínimo de qualidade do ensino por meio de assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. A abrangência de atuação dos entes federados também se distingue em razão da etapa de ensino, pois os municípios são responsáveis por atender prioritariamente ao ensino fundamental e a educação infantil, enquanto para os estados e para o Distrito Federal, as prioridades são o ensino fundamental e médio. Dessa maneira, a União, Estados e Municípios devem trabalhar de maneira a cooperar uns com os outros na garantia de uma educação de qualidade.

6. Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade desta Secretaria, por meio do telefone 3218-6118 ou do e-mail: [de.inclusiva@seduc.to.gov.br](mailto:de.inclusiva@seduc.to.gov.br).

Atenciosamente,

**FÁBIO PEREIRA VAZ**  
Secretário de Estado da Educação

